

EDITAL Nº 10/2024 — CONEX/IFES

Dispõe sobre a abertura de edital do Programa Institucional de Monitoria Acadêmica 2024.2 da Faculdade Florence.

O Instituto Florence de Ensino Superior, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão (CONEX), informa a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Monitores do **Programa Institucional de Monitoria Acadêmica 2024.2**, destinado aos discentes dos Cursos de Graduação em **DIREITO, ESTÉTICA E COSMÉTICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, MEDICINA VETERINÁRIA, NUTRIÇÃO E ODONTOLOGIA.**

1 DA MONITORIA ACADÊMICA

- 1.1 A monitoria acadêmica consiste em propiciar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade de ensino desenvolvidas pelo estudante sob a orientação de um professor, oportunizando a integração do aluno com a vida acadêmica, aliando a aprendizagem à prática docente.
- 1.2 Os monitores auxiliarão, sob a supervisão docente, na orientação a trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- 1.3 A monitoria não gera vínculo empregatício com o Instituto Florence de Ensino Superior e será exercida sob a orientação de um professor, vedada à utilização do monitor para ministrar aulas teóricas e/ou práticas correspondente a carga horária regular da disciplina.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos da monitoria acadêmica:

- I. Estimular a participação de alunos dos cursos de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica;

- II. Propiciar ao aluno monitor a possibilidade de aperfeiçoar o seu potencial acadêmico e despertar o interesse pela carreira docente;
- III. Oferecer ao aluno que manifeste potencialidade para a docência e/ou investigação científica a oportunidade de desenvolver e aperfeiçoar-se, consolidando seu progresso científico;
- IV. Assegurar oportunidade de cooperação mútua do corpo discente e docente;
- V. Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, impulsionando o enriquecimento da vida acadêmica dos alunos;
- VI. Estimular o corpo discente na participação em grupos de estudos e pesquisas, projetos de pesquisa e projetos de extensão no âmbito da disciplina.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de **12/08/24 a 19/08/24 na Secretaria Acadêmica (SECAD)**, no horário de seu funcionamento, de segunda à sexta-feira das 08h às 20h e sábado das 08h às 12h, via requerimento;
- 3.2 O aluno deverá anexar à sua inscrição o histórico escolar com a nota da disciplina em que ele pleiteia a vaga de monitoria;
- 3.3 Pode submeter-se o aluno que satisfizer os seguintes requisitos, cumulativamente:
 - I. Estar matriculado regularmente em curso de graduação do IFES;
 - II. Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
 - III. Haver compatibilidade de horários entre o exercício da monitoria e as atividades acadêmicas do estudante (exercício da monitoria em turno diverso daquele em que o aluno está regularmente matriculado);
 - IV. Será permitido a inscrição em apenas uma das disciplinas do processo seletivo de monitoria;
 - V. Realizar a inscrição na Secretaria Acadêmica (SECAD);
 - VI. Não ter sofrido sanção disciplinar.
- 3.4 Será indeferida a inscrição do aluno que não satisfizer quaisquer dos itens supracitados.

4 DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

➤ CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA	CH	TURNO DA DISCIPLINA	VAGAS	MODALIDADE	PROFESSOR
PROCESSUAL PENAL I	60	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	ARISTON CHAGAS APOLIANO JÚNIOR
CRIMINOLOGIA	60	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	ARISTON CHAGAS APOLIANO JUNIOR
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	200	MATUTINO		VOLUNTÁRIO	VANESSA PAVÃO RIBEIRO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	200	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	VANESSA PAVÃO RIBEIRO
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	60	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	DAVID GONÇALVES
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	60	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	GIBSON PASSINHO
CRIMINOLOGIA	60	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	GIBSON PASSINHO
DIREITO PENAL III	60	MATUTINO	1	BOLSISTA	PATRÍCIA COIMBRA
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	60	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	PATRÍCIA COIMBRA
DIREITO PROCESSUAL PENAL III	60	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	PATRÍCIA COIMBRA
PRÁTICA SIMULADA CRIMINAL	60	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	PATRÍCIA COIMBRA
DIREITO TRIBUTÁRIO II	60	NOTURNO	1	BOLSISTA	SALOMÃO SARAIVA DE MORAIS
DIREITO DO TRABALHO I	60	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	ARLINDO FARAY VIEIRA

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	60	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	MARCELO VERÍSSIMO DA SILVA
-----------------------------------	----	----------	---	------------	----------------------------------

➤ **CURSO DE ENFERMAGEM**

DISCIPLINA	CH	TURNO DA DISCIPLINA	VAGAS	MODALIDADE	PROFESSOR
ANATOMIA HUMANA	60	MATUTINO	1	BOLSISTA	ANA LUIZA FARIAS SERPA
FISIOLOGIA HUMANA	60	NOTURNO	2	VOLUNTÁRIO	THAIANE COELHO DOS SANTOS
CITOLOGIA E HISTOLOGIA	60	MATUTINO	2	VOLUNTÁRIO	THAIANE COELHO DOS SANTOS
SAÚDE DA MULHER	80	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	FRANCYELLE COSTA MORAES
SAÚDE DO IDOSO	80	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	FRANCYELLE COSTA MORAES
FUNDAMENTOS PARA O CUIDAR	100	MATUTINO	1	BOLSISTA	ROSANA DE JESUS SANTOS MARTINS COUTINHO
SAÚDE DO ADULTO I	80	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	ROSANA DE JESUS SANTOS MARTINS COUTINHO
BIOQUÍMICA	60	NOTURNO	2	VOLUNTÁRIO	SÂMARA LETICIA SILVA DE LIMA
SEMILOGIA	100	MATUTINO	1	BOLSISTA	LIANE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
SEMILOGIA	100	NOTURNO	1	BOLSISTA	LIANE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
PROJETO DE PESQUISA	60	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	LILIAN FERNANDA PEREIRA CAVALCANTE
PROJETO DE PESQUISA	60	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	EDUARDA GOMES BOGEA

BIOESTATÍSTICA E EPIDEMIOLOGIA	60	MATUTINO	2	VOLUNTÁRIOS	EDUARDA GOMES BOGEA
BIOESTATÍSTICA E EPIDEMIOLOGIA	60	NOTURNO	2	VOLUNTÁRIOS	EDUARDA GOMES BOGEA

➤ **CURSO DE ESTÉTICA E COSMÉTICA**

DISCIPLINA	CH	TURNO DA DISCIPLINA	VAGAS	MODALIDADE	PROFESSOR
CITOLOGIA E HISTOLOGIA	60	NOTURNO	2	BOLSISTAS	THAIANE COELHO DOS SANTOS

➤ **CURSO DE FARMÁCIA**

DISCIPLINA	CH	TURNO DA DISCIPLINA	VAGAS	MODALIDADE	PROFESSOR
DETERMINANTES SOCIAIS NA SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	60	MATUTINO	2	VOLUNTÁRIO	JOSÉ ANTÔNIO COSTA LEITE
DETERMINANTES SOCIAIS NA SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	60	NOTURNO	2	VOLUNTÁRIO	JOSÉ ANTÔNIO COSTA LEITE
BIOQUÍMICA	60	MATUTINO	1	BOLSA	THAIANE COELHO DOS SANTOS
FISIOLOGIA HUMANA	60	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	NILVIANE PIRES SILVA
BIOQUÍMICA CLÍNICA	80	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	NILVIANE PIRES SILVA
SEMIOLOGIA FARMACÊUTICA	60	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	NILVIANE PIRES SILVA
SEMIOLOGIA FARMACÊUTICA	60	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	NILVIANE PIRES SILVA
BIOQUÍMICA	60	NOTURNO	1	BOLSA	JOSÉ JOAQUIM LOPES NETO

HEMATUTINOLOGIA	60	MATUTINO	1	BOLSA	GUSTAVO HENRIQUE DE MACEDO
HEMATUTINOLOGIA	60	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	GUSTAVO HENRIQUE DE MACEDO
FARMÁCIA CLÍNICA	60	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	CAROLINE MARTINS DE JESUS
FARMÁCIA CLÍNICA	60	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	CAROLINE MARTINS DE JESUS
FARMACOTÉCNICA	60	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	CAROLINE MARTINS DE JESUS
FARMACOTÉCNICA	60	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	CAROLINE MARTINS DE JESUS

➤ **CURSO DE FISIOTERAPIA**

DISCIPLINA	CH	TURNO DA DISCIPLINA	VAGAS	MODALIDADE	PROFESSOR
CINESIOTERAPIA E MECANOTERAPIA	80	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	JOSÉ NEWTON LACET
ATENÇÃO FISIOTERAPEUTICA EM PNEUMOLOGIA	80	MATUTINO	1	BOLSISTA	DENISE CARVALHO TORRES
ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA EM PEDIATRIA E NEONATOLOGIA	80	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	CINARA MONTEIRO
ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	80	NOTURNO	1	BOLSISTA	MIRIAN GOMES
FISIOLOGIA DO EXERCICIO	60	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	GABRIEL GARDHEL
ATENÇÃO FISIOTERAPEUTICA EM NEUROLOGIA	80	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	GABRIEL GARDHEL

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO CLÍNICA E FUNCIONAL	60	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	DENISE CARVALHO TORRES
MÉTODOS DE AVALIAÇÃO CLÍNICA E FUNCIONAL	60	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	DENISE CARVALHO TORRES

➤ CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

DISCIPLINA	CH	TURNO DA DISCIPLINA	VAGAS	MODALIDADE	PROFESSOR
TÉCNICAS CIRÚRGICAS	80	INTEGRAL	3	VOLUNTÁRIO	KAROLINE GONÇALVES MORAES
CLÍNICA MÉDICA DE CÃES E GATOS	80	INTEGRAL	2	VOLUNTÁRIO	KAROLINE GONÇALVES MORAES
MICROBIOLOGIA	60	INTEGRAL	1	VOLUNTÁRIO	LUÍS HENRIQUE BASTOS GONÇALVES
ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I	80	INTEGRAL	1	BOLSISTA	CAROLINA ROCHA E SILVA
ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II	80	INTEGRAL	1	BOLSISTA	CAROLINA ROCHA E SILVA
HISTOLOGIA VETERINÁRIA	60	INTEGRAL	1	VOLUNTÁRIO	CAROLINA ROCHA E SILVA
PATOLOGIA VETERINÁRIA II	80	INTEGRAL	1	VOLUNTÁRIO	GABRIEL XAVIER
PARASITOLOGIA E HEMINTOLOGIA VETERINÁRIA	80	INTEGRAL	1	VOLUNTÁRIO	TASSIA LOPES DO VALE
ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA E INTENSIVISMO	60	INTEGRAL	1	VOLUNTÁRIO	ISABELLE DE OLIVEIRA
TECNOLOGIA, HIGIENE E INSPEÇÃO DE LEITE,	80	INTEGRAL	1	VOLUNTÁRIO	ILDERLANE DA SILVA

DERIVADOS E MEL					
--------------------	--	--	--	--	--

➤ **CURSO DE NUTRIÇÃO**

DISCIPLINA	CH	TURNO DA DISCIPLINA	VAGAS	MODALIDADE	PROFESSOR
BROMATOLOGIA	60h	NOTURNO	1	BOLSISTA	SÂMARA LETÍCIA SILVA DE LIMA
CITOLOGIA E HISTOLOGIA	60h	NOTURNO	2	VOLUNTÁRIO	THAIANE COELHO DOS SANTOS
DIETOTERAPIA II	60h	NOTURNO	2	VOLUNTÁRIO	LILIAN FERNANDA PEREIRA CAVALCANTE
EDUCAÇÃO NUTRICIONAL	60h	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	EDUARDA GOMES BOGEA
NUTRIÇÃO ESPORTIVA	60h	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	THAYNARA HELENA RIBEIRO E SILVA MEDEIROS
NUTRIÇÃO MATUTINOERNO INFANTIL	60h	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	THAYNARA HELENA RIBEIRO E SILVA MEDEIROS

➤ **CURSO DE ODONTOLOGIA**

DISCIPLINA	CH	TURNO DA DISCIPLINA	VAGAS	MODALIDADE	PROFESSOR
DENTISTICA	60h	MATUTINO	2	VOLUNTÁRIO	FLÁVIA FERNANDA CARVALHO
CLÍNICA INTEGRADA I	80h	VESPERTINO	2	VOLUNTÁRIO	SILAS ALVES
CLÍNICA INTERDISCIPLINAR II	80h	VESPERTINO	2	VOLUNTÁRIO	SILAS ALVES
CLÍNICA INTERDISCIPLINAR III	80h	VESPERTINO	2	VOLUNTÁRIO	JARDEL SANTOS
ODONTOPEDIATRIA CLÍNICA	80h	VESPERTINO	2	VOLUNTÁRIO	LORENA LADEIRA
ESTÁGIO INTERDISCIPLINAR I	160h	VESPERTINO	2	BOLSISTA VOLUNTÁRIO	ALICE CARVALHO

ESTÁGIO INTERDISCIPLINAR II	160h	VESPERTINO	1	BOLSISTA	ALICE CARVALHO
ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA I	80h	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	PETRUS LEVID
IMAGINOLOGIA	60h	MATUTINO	2	VOLUNTÁRIO	CAROLINE GOMES
ESTÁGIO EM CLÍNICA INTEGRADA INFANTIL	240h	VESPERTINO	1	BOLSISTA	LORENA LADEIRA
PERIODONTIA	60h	VESPERTINO	2	VOLUNTÁRIO	ROBERTA JANAÍNA MENDES
ENDODONTIA LABORATORIAL	80h	VESPERTINO	2	VOLUNTÁRIO	NIELSEN BARROS
PRÓTESE FIXA	80h	MATUTINO	2	VOLUNTÁRIO	JARDEL SANTOS
PRÓTESE TOTAL	80h	MATUTINO	2	VOLUNTÁRIO	DENISE CABRAL
PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	80h	MATUTINO	2	VOLUNTÁRIO	DENISE CABRAL
ANATOMIA HUMANA	60h	MATUTINO	2	VOLUNTÁRIO	ANA SERPA
PATOLOGIA	60h	VESPERTINO	2	VOLUNTÁRIO	JOAQUIM LOPES
ANATOMIA DE CABEÇA E PESCOÇO	60h	MATUTINO	2	VOLUNTÁRIO	PRISCILLA ABDALA
ANATOMIA E ESCULTURA	40h	MATUTINO	2	VOLUNTÁRIO	JARDEL SANTOS

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo do Programa Institucional de Monitoria Acadêmica 2024.2, será constituído por duas etapas:

- 1) Médias da disciplina na qual pleiteia a monitoria acadêmica, disponibilizada no Histórico Acadêmico do estudante;
- 2) Entrevista realizada com o professor da disciplina pleiteada.

- 5.2 Serão classificados para a 2ª etapa os 5 (cinco) primeiros candidatos que apresentarem maior coeficiente;
- 5.3 A segunda etapa se dará por uma **entrevista** com o professor da disciplina, com pontuação de 0 a 10 pontos e deverá ser realizada entre os dias 22 e 27 de agosto, de acordo com o horário e local disponibilizado.
- 5.4 Em caso de empate, a classificação será de acordo com os seguintes critérios:
- a) maior nota da entrevista;
 - b) em permanecendo o empate, o critério de desempate será o candidato que estiver cursando o período mais avançado;
 - c) em permanecendo o empate, o critério de desempate será o candidato de maior idade.
- 5.5 Os aprovados dentre o quantitativo de bolsas de monitoria disponibilizadas para cada curso de graduação, serão denominados de Monitores Bolsistas e os demais de Monitores Voluntários, os quais terão atribuições e deveres idênticos.

6 DAS MODALIDADES DE MONITORES

- 6.1 O Programa de Monitoria Acadêmica do IFES contempla duas modalidades:
- a) Monitores Bolsistas: aqueles que recebem bolsa mensal de R\$ 100,00 (cem reais), a título de incentivo pelas atividades desenvolvidas na monitoria, a ser custeada pela Instituição.
 - b) As bolsas serão pagas referentes aos meses de setembro, outubro e novembro, podendo ser pagas até dezembro de 2024.
 - c) As bolsas serão pagas mediante a apresentação dos relatórios.

§1º No que concerne à modalidade de Monitores Bolsistas, serão ofertadas 18 (dezoito) bolsas de monitoria, distribuídas em até 01 vaga por disciplina e levando em consideração a proporcionalidade de disciplinas e alunos por curso.

§2º Os classificados e aprovados dentre o quantitativo de bolsas de monitoria disponibilizadas para cada curso, serão denominados de Monitores Bolsistas e os demais de Monitores Voluntários, os quais terão atribuições e deveres idênticos.

§3º Caso os cursos, citados acima, não necessitem e/ou não preencham o quantitativo de bolsas disponibilizadas, faremos remanejamento de bolsas entre os cursos.

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA

7.1 São atribuições do professor orientador da disciplina:

- I. Elaborar o Plano de Trabalho a ser desenvolvido, contendo as atividades que serão executadas pelo monitor;
- II. Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- III. Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- IV. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- V. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor;
- VI. Acompanhar a frequência do monitor;
- VII. Acompanhar a redação do relatório mensal das atividades desenvolvidas e assiná-lo juntamente com o monitor, contendo imagens de todos os encontros e atividades realizadas entre monitor e monitorando.

8 DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR

8.1 São atribuições do aluno monitor:

- I. Cumprir, no máximo, 04 (quatro) horas semanais de atividades de monitoria;
- II. Executar suas atividades de monitoria, conforme Plano de Trabalho, auxiliado pelo professor orientador;
- III. Auxiliar os alunos na realização de trabalhos teórico-práticos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados e outras atividades de natureza similar sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- IV. Ter comprometimento com os objetivos da monitoria, ser assíduo, pontual e responsável nas atividades executadas;
- V. Entregar relatório bimestral das atividades, de forma protocolada, na SECAD, devidamente assinado pelo monitor e professor orientador, a cada dia 10 do mês da entrega (abril e junho).

9 DAS VEDAÇÕES AO MONITOR

9.1 É vedado ao monitor:

- I. Substituir o professor em sala de aula;
- II. Atribuir nota em trabalhos e provas de alunos;
- III. Realizar o registro de frequência e dos conteúdos no diário de classe e as de caráter administrativo.

10 DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final será divulgado no site institucional até o dia **30 de agosto de 2024**.

11 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1 Após a divulgação do resultado final, os aprovados deverão preencher e assinar o Termo de Compromisso do Programa de Monitoria, que será disponibilizado juntamente com o resultado dos monitores selecionados;

11.2 O Termo de Compromisso deve ser protocolo via SECAD, devidamente assinado;

11.3 Em caso da não entrega do Termo de Compromisso no prazo estabelecido, o candidato será, automaticamente, desclassificado.

12 DO CRONOGRAMA GERAL – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrições na SECAD	12/08/2024 a 19/08/2024	08h às 20h e sábado de 08h às 12h
Entrevista*	22/08/2024 a 27/08/2024	08:00h às 21:00h
Resultado Final (site institucional)	Até 30/08/2024	até às 21:00h
Assinatura do Termo de Compromisso (via secad)	31/08 a 03/09/2024	08h às 20h e sábado de 08h às 12h
Início das atividades	Após a entrega do termo de compromisso	--

* De acordo com horário do curso/disciplina, determinada pelo professor

13 DO PLANO DE TRABALHO

- 13.1 As atividades de Monitoria obedecerão a um plano de trabalho elaborado conjuntamente com o professor da disciplina e o monitor.
- 13.2 O Plano de Trabalho deverá ser entregue juntamente com o primeiro relatório.
- 13.3 O plano de trabalho deverá ser elaborado de forma a não causar prejuízo às atividades regulares do aluno.
- 13.4 Na distribuição da carga horária deverá ser observado o limite: 04 (quatro) horas semanais para atividades de classe e extraclases.

14 DO PRAZO DE VALIDADE DA MONITORIA E DO PAGAMENTO DA BOLSA

- 14.1 O exercício das atividades de monitoria inicia-se após a entrega do Termo de Compromisso na SECAD, e terá duração correspondente a um semestre letivo.
- 14.2 Durante o período de exercício da monitoria, o Monitor Bolsista aprovado fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a título de incentivo pelas atividades desenvolvidas na monitoria, a ser custeada pela Instituição.
- 14.3 Para fazer *jus* ao pagamento da bolsa, o monitor bolsista deve estar quite com suas obrigações financeiras e acadêmicas.
- 14.4 Ao Monitor Bolsista e Monitor Voluntário cabe a responsabilidade do preenchimento de todas as informações no Termo de Compromisso.
- 14.5 O Monitor Voluntário não receberá bolsa pelo exercício da monitoria.

15 DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS

- 15.1 Bimestralmente o Monitor (relatório parcial e relatório final) deverá entregar (via SECAD) o Relatório das Atividades Executadas em conformidade com o Plano de Trabalho desenvolvido, conforme modelo disponibilizado no site institucional, devendo constar a assinatura do monitor e a assinatura e ciência do professor orientador no relatório.
- 15.2 O prazo para entrega do Relatório das Atividades Executadas é até o dia 15 de dos meses de outubro (parcial) e dezembro (final), sob pena de indeferimento de

pagamento da bolsa, da expedição do certificado do monitor e desligamento das atividades de monitoria.

16 DA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO AO MONITOR E DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR

16.1 Fará *jus* à expedição de certificado o monitor que atender satisfatoriamente os objetivos da monitoria e os requisitos do presente Edital, bem como entregar de forma protocolada o Relatório Final (incluindo as atividades de todos os meses) de atividades executadas dentro do prazo estabelecido.

16.2 Fará *jus* a expedição de declaração de orientação de monitoria, para fins de integralização do *Currículo Lattes*, o professor que atender satisfatoriamente os objetivos da monitoria e as atribuições inerentes à orientação, bem como o monitor ter entregue, o supracitado Relatório de Atividades Executadas com o ciente e assinatura.

17 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA MONITORIA E SUSPENSÃO DA BOLSA

17.1 O aluno será avaliado durante as atividades de monitoria acadêmica, de acordo com os seguintes critérios: assiduidade, pontualidade, cumprimento das atividades designadas e cumprimento do prazo de entrega dos relatórios.

17.2 Caso seja observado pelo professor orientador o não preenchimento de algum dos critérios supracitados, o professor entrará imediatamente em contato com a Coordenação de Pesquisa e Extensão, o que implicará na suspensão da monitoria.

Dê-se ciência e cumpra-se.
São Luís, 12 de agosto de 2024

EDUARDA GOMES BOGÉA
Coordenação de Pesquisa e Extensão – CONEX